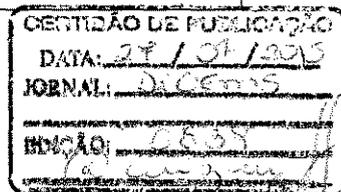




MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.521/2015

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito
Adicional suplementar especial na LOA e altera
As ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 461.000,00



A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, das Naturezas de Despesas: 33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE conforme se especifica a seguir:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
015 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
09.272.0401.02010 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.0000551 – COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
011 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.2007 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
3.3.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.00.0000303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
4.4.00.0000495 – ATENÇÃO BÁSICA

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
3.3.00.0000303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
3.3.00.0000495 - ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) conforme se especifica a seguir:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
015 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
09.272.0401.02010 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
455 - 551 – COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS ACRÉSCIMO R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
011 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.2007 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
391 - 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ACRÉSCIMO R\$ 30.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2031 - 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) **ACRESCIMO R\$ 20.000,00**

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1991 - 495 – ATENÇÃO BÁSICA **ACRÉSCIMO R\$ 10.000,00**

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1961 - 303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) **ACRÉSCIMO R\$ 300.000,00**

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1962 - 495 - ATENÇÃO BÁSICA **ACRÉSCIMO R\$ 100.000,00**

Art. 3 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) será feita anulação do orçamento conforme se especifica a seguir:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
015 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
09.272.0401.02010 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
460 - 551 – COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS **ANULAÇÃO R\$ 1.000,00**

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
011 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.2007 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
410 - 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) **ANULAÇÃO R\$ 30.000,00**

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
1980 - 303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) **ANULAÇÃO R\$ 320.000,00**

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
1990 - 495 – ATENÇÃO BÁSICA **ANULAÇÃO R\$ 110.000,00**

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 15 de Abril de 2015.


Ricardo Antônio Ortinã
Prefeito Municipal